



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma		
<b>LEI ORDINÁRIA Nº 5501/2023</b>		
Ementa		
<b>Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal de “COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL”, a ser comemorado anualmente, em 21 de março e dá outras providências.</b>		
Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
<b>10/05/2023</b>		
Matéria Legislativa		
<b><a href="#">Projeto de Lei Ordinária nº 18/2023</a> - Autoria: CÉLIO ARISTÃO, JOSÉ NILSON VIANA</b>		
Status de Vigência		
<b>Em vigor</b>		



**LEI Nº 5.501, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal de “COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL”, a ser comemorado anualmente, em 21 de março e dá outras providências.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 18/2023, de autoria do Vereador Célio Aristão)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 390/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o Dia Municipal de ‘Combate à Discriminação Racial’, a ser comemorado anualmente, em 21 de março.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 10 de maio de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por  
ALINE COSTA VIZOTTO  
318.228.828-85  
Data: 15/05/2023 09:43



Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES 020.263.718-  
22  
Data: 15/05/2023 09:44



LEI ORDINÁRIA Nº 5501/2023- Recebido em 15/05/2023 14:44:43 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitiinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.ibitiinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 2297-300F-DAA0-E626.

